



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**  
**Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 002/2017, para realizar o Pregão Presencial nº 008/2017 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de peças e material de desgaste. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o senhor Adalberto Osório Fernandes da Cunha, da empresa **VLK STRAZZABOSCO - TRATORPEÇAS**. Dando início aos trabalhos, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo efetuou lances, conforme planilha anexa. Os itens **02** e **03** não obtiveram cotação válida e foram, desta forma, desclassificados. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços de cada item, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro verificou que estava de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar a empresa **VLK STRAZZABOSCO - TRATORPEÇAS**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **VLK STRAZZABOSCO - TRATORPEÇAS**, nos itens **01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11** e **12**, totalizando o valor de R\$ 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.